



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP

Comissão de Ética – CE/MP

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - CE/MP**

Às 09h:30min do segundo dia de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões nº 658, do 6º andar do Bloco K, Edifício Sede do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal, a Comissão de Ética do Ministério do Planejamento - CE/MP reuniu-se em Sessão Ordinária com a presença dos seguintes conselheiros: senhor Rodrigo Fontenelle Araújo de Miranda, senhor Elder Linton Alves de Araújo, senhor Lyvanceves Bispo dos Santos, representante da Consultoria Jurídica do MP, e o senhor Maury Gonzaga Faria, na condição de convidado. O senhor Rodrigo, presidente da Comissão, inicialmente, posicionou a plenária sobre os temas constantes da pauta da reunião, a saber: i) reestruturação da Comissão de Ética; ii) Código de Conduta Ética do Ministério do Planejamento; iii) encaminhamento sobre denúncia recebida de servidor, e iv) assuntos gerais. Em seguida, discorreu sobre a reestruturação da Comissão de Ética, informando à plenária sobre os fatos que justificam o encaminhamento de Nota Técnica CE nº 01/2016 - à Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, cujo teor explicita à proposição de reestruturação da CE/MP. Concluída a exposição, passou a palavra à plenária, solicitando manifestação de sugestões para o conteúdo da referida NT. O senhor Lyvanceves questionou sobre os motivos que justificariam a sugestão contida na NT para a existência de Secretário-Executivo com dedicação exclusiva. Nesse momento, o Presidente efetuou os devidos esclarecimentos, com corroboração do senhor Elder, confirmando a exigência em normatização da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP-PR. Após que, o presidente discorreu sobre o andamento do processo de elaboração do Código de



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP  
Comissão de Ética – CE/MP

Conduta Ética, informando à plenária sobre a conclusão dos procedimentos preliminares e que, possivelmente, na próxima semana será publicada a portaria que institui o referido código. E, ainda, informou que está em andamento a elaboração de plano de comunicação para disseminar a instituição do código no âmbito do Ministério. Ato seguinte, relatou sobre o recebimento de denúncia que envolve possível comportamento aético de servidor do MP, relatando os detalhes acolhidos em entrevista com o denunciante. Após que, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno da Comissão de Ética, o senhor Lyvancleves Bispo dos Santos foi designado para a relatoria da apuração da denúncia. Nesse momento, também, ficou acordado que o senhor Rodrigo e o senhor Elder participarão das oitavas. E, ainda, foi sugerido ao senhor Lyvancleves que os trabalhos de apuração dos fatos fossem iniciados na próxima semana, em função das agendas dos participantes e, visando a conclusão do processo de apuração antes do período de recessos de fim de ano. Nada mais havendo a constar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Isto posto, eu Silvio Marques de Andrade, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros da CE/MP.

Brasília (DF), 02 de dezembro de 2016.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Presidente

Elder Linton Alves de Araújo  
Conselheiro

Lyvancleves Bispo dos Santos  
Representante da CONJUR